

Casca - RS., 22 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal de Casca - RS,

JURANDIR PERIN.

PREAMBULARMENTE

De antemão, momento que nos reportamos a Vossa Senhoria, queremos lhe desejar sabedoria e coragem para poder fazer um Governo à altura do que o Município de Casca merece. Aproveitando do momento, encaminhamos conforme segue abaixo, carta de apresentação e proposta para prestação de serviços advocatícios junto à esta municipalidade.

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Escritório de Advocacia fundado no ano 2003 pelo advogado e professor universitário RODRIGO ANDRÉ RADIN, formado em Direito (2003), pós-graduado em Processo (2007) ambos pela Universidade de Caxias do Sul e Mestre em Direito pela UNISC (2010) - Linha de pesquisa Direitos Sociais e Políticas Públicas, que fundou alicerce na oferta de prestação de serviços em excelência na área advocatícia (contenciosa e administrativa).

No ano de 2008, em virtude do aumento na demanda de trabalho e visando manter o compromisso de um atendimento de excelência aos seus clientes, ingressou no Escritório o advogado ALEXSANDRO CARDIAS DAL'MOLIN, natural de Casca, formado em 2007 e pós-graduado em Direito do Trabalho e a Previdência Social em 2009 pela Universidade de Passo Fundo - UPF, diretor-tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Casca, triênios 2016/2018 e 2019/2021 e 2022/2024.

Em 17.04.2015 oficializou-se a sociedade de advogados **RADIN & DAL'MOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedade de Advogados

registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, sob o número 5.380, e inscrita no CNPJ sob o nº 22.447.386/0001-17, atualmente com escritório profissional na Barão do Rio Branco, 147, 2ª andar, Sala 5, Edifício Via Vênето, na cidade de Casca, RS., Fone-Fax: (54) 3347-2570.

No ano de 2017, ocorreu a abertura de escritório-parceiro na Cidade de Ibiraiaras - RS, administrado pelo advogado HENRIQUE GARBIN, profissional este formado pela Universidade de Passo Fundo - UPF em 2009, e pós-graduado em Advocacia Pública Municipal pela Faculdade São Bráz de Curitiba no ano de 2019. Atuou na Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Ibiraiaras de 2017 até 2020. O advogado Henrique Garbin integra sociedade de advogados.

A capacitação e a constante atualização dos profissionais, somados ao desenvolvimento do trabalho de forma ética, transparente e leal - missão precípua do escritório - conferiu solidez destacando o escritório no município de Casca e em toda a região de atuação, incluindo Ibiraiaras. Os certificados e diplomas que atestam a especialização, a singularidade e o notório saber dos profissionais constam em anexo.

A consolidação do trabalho realizado pelo escritório de Advocacia é atestada pela condução de centenas de processos na Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, em diversas Comarcas de todo o Estado, e pelas diversas premiações de destaque dos seus profissionais no ramo jurídico.

Os profissionais atuam na defesa dos direitos e interesses dos seus clientes nas várias áreas do direito em processos judiciais ou na advocacia preventiva (assessoramento) especialmente nas áreas de direito civil, direito público, penal, previdenciário e trabalhista, agrário, imobiliário, assessoria empresarial e assessoria a servidores públicos.

Especificamente no setor público os profissionais vêm atuando na assessoria jurídica de Municípios e Câmara Municipais de Vereadores ao longo dos anos, citando-se como referência as

atuações junto ao Poder Legislativo e Executivo de Ibiraiaras e Legislativo de Nova Alvorada-RS.

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Serviços Jurídicos

A presente proposta envolve a prestação de serviços para assessoramento e atuação contenciosa judicial junto ao Município de Casca, atuando na defesa de processos judiciais, bem como propor as demandas de interesse do Município e atividades correlacionadas.

Honorários

Considerando o corpo técnico/jurídico que integra o nosso Escritório;

Considerando a nossa estrutura física;

Considerando a excelência e otimização de serviços advocatícios prestados nas áreas de consultoria contenciosa, judicial e administrativo;

Considerando as particularidades que a presente atuação demanda dos profissionais;

Estimamos os nossos honorários advocatícios no montante de **R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)**, a serem pagos via transferência bancária ou depósito em conta, para contratação até o dia 31.12.2025.

O valor total deverá ser diluído e pago mensalmente de acordo com os meses de contratação.

Despesas

A presente proposta não inclui o pagamento de custas judiciais e/ou extrajudiciais e demais despesas processuais que forem necessárias ao bom andamento das ações, bem como despesas de honorários de assistentes técnicos e de sucumbência, como

também eventuais gastos com fotocópias, digitalização, envio de correspondência, reconhecimento de firma, laudos periciais e outros que se fizerem necessárias.

De igual modo, não incluem as despesas resultantes da atuação dos profissionais quando solicitadas através do Sr. Prefeito Municipal e for necessária a prestação de serviços fora da sede da Comarca do Município, em deslocamento ou não junto ao Sr. Prefeito, Secretários e Assessores, para acompanhamento de processos judiciais, extrajudiciais perante Tribunais, Ministérios e órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou ainda perante outros Municípios, cabendo ao Município de Casca o custeio das despesas com o deslocamento ou o seu ressarcimento, incluindo-se o transporte (passagens aéreas, ônibus, combustível), pernoite quando necessário e alimentação, mediante comprovação através de Nota Fiscal, recibo, ou outro documento idôneo a comprovar a despesa realizada ou a ser realizada.

Da Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Atenciosas saudações,

ALEXSANDRO
CARDIAS DAL

MOLIN:00763903060

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO CARDIAS DAL
MOLIN:00763903060
Dados: 2025.01.22 15:47:13 -03'00'

RODRIGO ANDRE

RADIN:95672010059

Assinado de forma digital por
RODRIGO ANDRE
RADIN:95672010059
Dados: 2025.01.22 15:51:49 -03'00'

Radin e Dal'Molin Advogados Associados

OAB/RS 5.380